

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PÓLO BELÉM

WALDER REZENDE DE ALMEIDA  
FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE  
FABRICIO BASTOS MARQUES  
NEY DIO DE ARAUJO BRÂNDÃO BARBOSA  
ALEXANDRE MAIA DE FARIAS  
MÁRCIA QUARESMA RIBEIRO  
KLEOOSON DA SILVA FERREIRA  
GABRIELLY MORAES BELFORT  
ELIZANGELA NAZARÉ SALDANHA  
JOSYANE MENDONÇA GARCES

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL/PÓLO BELÉM

ANA ISABEL BESERRA MACEDO  
PRISCILA GOMES SERFATY  
ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA  
CAMILA MACIEL  
ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA  
LILIANE DA MODA SANTOS  
LIDIANE PALHETA MIRANDA  
MÁRCIA PATRICIA PALHETA NUNES  
MARCELA CRISTINA ANDRADE DE AZEVEDO  
ALAN DOS SANTOS REIS

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL/ PÓLO SANTARÉM

ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA  
ANNA ISABEL TEIXEIRA SILVA DE AMARAL  
MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES  
NIELY CRISTINE MELO JORGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2008.

Ana júlia carepa  
Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 721/2008-GAB.SEC.SEEL, datado de 1º de julho de 2008, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme Processo nº. 2008/308614; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- -SEEL.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

DAVI YUJI HANTANI SOZINHO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA

JOSILÉIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO  
EWERTON SILVA DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TIANNY CRISTINA TRINDADE VILHENA  
ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO  
SUELI NASCIMENTO CHAVES  
ERICKA TAVARES MOREIRA  
ELLEN LOBO MAZZARO PEREIRA  
ANTONIO EMILIO DI MARCO NEVES  
ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA  
RENATO DA CUNHA ANDRADE  
JUNIOR SA ROCHA

ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA  
AMANDA GAIA DOS SANTOS  
SÔNIA REGINA RODRIGUES

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

JEFFESON YASUHIKO ITO

CARGO: MOTORISTA

JOSÉ MARILENO BOTELHO PONTES  
EDSON ITAMAR BARRADAS DA SILVA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
MANOEL DE JESUS LIMA LOPES  
JONATAS SOARES PEREIRA  
NILSON DIAS OLIVEIRA  
PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ITAMILSON PALMEIRIN DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AROLDO CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 20 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1143, DE 17 DE JULHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.766.981,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.766.981,24 (Hum Milhão, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                         | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 161011236212094717<br>- SEDUC  | 0101  | 339039              | 67.580,49    |
| 161011236212094718<br>- SEDUC  | 0101  | 339039              | 244.376,53   |
| 161011236212094719<br>- SEDUC  | 0101  | 339039              | 592.624,22   |
| 181011442212074721<br>- SEJUDH | 0101  | 449052              | 245.000,00   |
| 181011442212074733<br>- SEJUDH | 0106  | 335041              | 617.400,00   |
|                                |       | TOTAL               | 1.766.981,24 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                         | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 161011212812551898<br>- SEDUC  | 0101  | 339039              | 837.000,75   |
| 161011239211801357<br>- SEDUC  | 0101  | 339014              | 18.893,99    |
| 161011239211802585<br>- SEDUC  | 0101  | 339036              | 48.686,50    |
| 181011424312074722<br>- SEJUDH | 0106  | 339039              | 215.878,70   |
| 181011433412094715<br>- SEJUDH | 0101  | 335041              | 45.000,00    |
| 181011439212094713<br>- SEJUDH | 0101  | 335041              | 100.000,00   |
| 181011442212074723<br>- SEJUDH | 0106  | 449052              | 96.765,63    |
| 181011442212074733<br>- SEJUDH | 0106  | 445041              | 79.514,00    |
| 181011442212074733<br>- SEJUDH | 0106  | 449052              | 5.000,00     |
| 181011442212074735<br>- SEJUDH | 0106  | 339039              | 194.188,67   |
| 181011442212074735<br>- SEJUDH | 0106  | 449052              | 26.053,00    |
| 181011463112094714<br>- SEJUDH | 0101  | 335041              | 100.000,00   |
|                                |       | TOTAL               | 1.766.981,24 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1145, DE 17 DE JULHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 6.420.700,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.420.700,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil,

Setecentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                        | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 231011133412304829<br>- SETER | 0159  | 339039              | 6.420.700,00 |
|                               |       | TOTAL               | 6.420.700,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                        | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 231011124412306049<br>- SETER | 0159  | 339014              | 246.900,00   |
| 231011124412306049<br>- SETER | 0159  | 339030              | 135.500,00   |
| 231011124412306049<br>- SETER | 0159  | 339033              | 49.800,00    |
| 231011124412306049<br>- SETER | 0159  | 339036              | 49.850,00    |
| 231011133112306048<br>- SETER | 0159  | 339018              | 126.658,00   |
| 231011133112306048<br>- SETER | 0159  | 339048              | 4.082.992,00 |
| 231011133112534837<br>- SETER | 0159  | 339036              | 16.000,00    |
| 231011133112534837<br>- SETER | 0159  | 339039              | 170.000,00   |
| 231011133212304848<br>- SETER | 0159  | 339014              | 100.000,00   |
| 231011133212304848<br>- SETER | 0159  | 339033              | 28.000,00    |
| 231011133212304848<br>- SETER | 0159  | 339039              | 500.000,00   |
| 231011133312304842<br>- SETER | 0159  | 339014              | 15.000,00    |
| 231011133312304842<br>- SETER | 0159  | 339039              | 170.000,00   |
| 231011133312304844<br>- SETER | 0159  | 339014              | 40.000,00    |
| 231011133312304844<br>- SETER | 0159  | 339039              | 260.000,00   |
| 231011133412304845<br>- SETER | 0159  | 339014              | 430.000,00   |
|                               |       | TOTAL               | 6.420.700,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1113, DE 30 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 11.581.317,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “b”, art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.581.317,61 (Onze Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Dezesete Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                        | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 141012060112344859<br>- SAGRI | 0101  | 335041              | 3.334.106,08 |
| 141012060112344859<br>- SAGRI | 0101  | 339030              | 400.000,00   |
| 141012060112344859<br>- SAGRI | 0101  | 445041              | 2.793.711,58 |
| 141012060112344859<br>- SAGRI | 0101  | 449051              | 300.000,00   |